

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saudades - Lei Municipal 1.384/00
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES REGISTRADOS NO CMDCA, ESTABELECE CALENDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA- de Saudades, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384/00, torna público que estará disponibilizando recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência, para viabilização de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes cujos programas atendam aos seguintes requisitos:

- a)** Atender prioritariamente crianças e/ou adolescentes de acordo com o que preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b)** A entidade estar devidamente cadastrada no CMDCA – Art. 91 do ECA;
- c)** Visando a excelência técnica na formulação e execução, cada entidade poderá apresentar até cinco projetos para concorrer ao financiamento do FIA.

I. DOS OBJETOS

1.1 Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de ações que estejam voltadas para a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas previstas na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal Nº 1.384/00 (Regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Resolução Nº 137/2010 do Conanda (Aplicação de recursos do FIA) e Nota Técnica FECAM 02/2012 (Aplicação Recursos FIA), Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 17/2017, destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de programas e projetos que tenham ação enquanto rede de atendimento;

1.2 Auxiliar no desenvolvimento de projetos nas áreas de assessoramento, prevenção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

II. DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES

2.1 Todas as entidades governamentais e não governamentais deverão processar o seu registro no CMDCA.

Para efeito do competente registro, as entidades **GOVERNAMENTAIS** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo representante legal, juntamente com sua Portaria de Nomeação, solicitando o registro e ou renovação do registro;
- b) Decreto de criação do órgão ou secretaria, no município;
- c) Programa de trabalho;
- d) Relatório detalhado de atividades desenvolvidas no exercício findo, relativas ao atendimento à criança e adolescente;
- e) Formulário para cadastro (**ANEXO XIV**);

2.2 Para efeito do competente registro, as entidades da **SOCIEDADE CIVIL** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo representante legal, solicitando o registro e ou a renovação do registro;
- b) Estatuto Social devidamente registrado em cartório e/ou sua última alteração;
- c) CNPJ;
- d) Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- e) Programa de trabalho;
- f) Relatório de atividades desenvolvidas no exercício findo, relativamente ao atendimento de crianças e adolescentes;
- g) Demonstração financeira do exercício findo;
- h) Alvará sanitário, (salvo exceções de entidade que não tenham sede própria, analisadas e aprovadas pelo conselho).
- i) Formulário para cadastro (**ANEXO XIV**);
- j) Alvará de Localização/Funcionamento (deverá funcionar e estar localizada no Município de Saudades).

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: de 01.02.2018 a 01.03.2018.

3.2 Horário: Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 7h:30min as 11h:30min e das 13h:30min as 17h:30min.

3.3 Local: Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, Saudades/SC.

3.4 Observação: Os Projetos deverão ser entregues em envelopes lacrados, direcionados a Gerência dos Conselhos Municipais, junto com os demais documentos solicitados. Apenas o ofício assinado pelo Presidente/Gestor, endereçado ao presidente do CMDCA, solicitando análise do Projeto e liberação de recurso deverá estar anexa ao envelope, para protocolo junto à recepção.

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL.

4.1 Para a inscrição de projetos serão necessários os seguintes documentos:

- a) ANEXO I - Ofício de solicitação do termo de colaboração;
- b) ANEXO II - Dados cadastrais do termo de colaboração;
- c) ANEXO III - Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;
- d) ANEXO IV - Declaração que não emprega menor de idade;
- e) ANEXO V - Declaração de atendimento à lei 5.454 de 1998;
- f) ANEXO VI - Plano de trabalho do termo de colaboração;
- g) ANEXO VII - Declaração do cumprimento dos objetivos previstos, do termo de colaboração;
- h) ANEXO VIII - Declaração de ciência e concordância;
- i) ANEXO IX - Declaração sobre instalações e condições materiais;
- j) ANEXO X - Declaração do art. 27 do decreto nº 8.726, de 2016, e relação dos dirigentes da entidade;
- k) ANEXO XI - Declaração da não ocorrência de impedimentos;
- l) ANEXO XII – Declaração conta em banco;
- m) ANEXO XIII - Declaração atestando ciência da obrigatoriedade do conveniente de divulgar o apoio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de banner de lona fixado no local ou locais de execução do projeto, constatando a parceria existente entre Conselho e a Entidade. A despesa com o banner de divulgação poderá ser inclusa no Projeto.
- n) Ofício assinado pelo representante legal, solicitando o registro e ou a renovação do registro junto ao CDCA;
- o) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e/ou sua última alteração;
- p) CNPJ;
- q) Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

- r) Relatório de atividades desenvolvidas no exercício findo, relativamente ao atendimento de crianças e adolescentes;
- s) Ofício da entidade, assinada pelo Presidente/Gestor, ao Presidente do CMDCA solicitando análise do projeto e liberação de recursos;

V DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

5.1 A Comissão Técnica Permanente de Financiamento, Política e Plano reserva-se o direito de indeferir o projeto total ou parcialmente, dando o prazo de 3 dias úteis, para que a entidade da Sociedade Civil ou Órgão Governamental apresente recurso.

5.2 Deve ser vedada a utilização dos recursos do FIA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados em assembleia do CMDCA.

5.3 Deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do FIA para (Conforme Resolução CONANDA 137/2012 – Art. 16):

- a) A transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
- c) Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) O financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuidade que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
- e) investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência. (grifo do TCE, 2010).

VI DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 A aplicação dos recursos do FIA, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e da Sociedade Civil relativas a (Conforme Resolução CONANDA 137/2012 – Art. 15):

- a)** Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 01 (um) ano, ou seja, até a data máxima **de 31/12/2018**, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- b)** Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 2º da Lei nº 8.069/1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- c)** Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- d)** Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e)** Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- f)** Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

6.2 Os projetos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão Técnica Permanente de Financiamento, Política e Plano, designada pelo CMDCA, que poderá ser assessorada por pessoas convidadas, priorizando os seguintes critérios:

- a)** Conformidade com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº 137 de 21 de janeiro de 2010.
- b)** Observância da Lei 1384/00 CMDCA – Saudades;
- c)** Viabilidade técnica e financeira;
- d)** Sustentabilidade do projeto;

6.3 A avaliação realizada pela Comissão Técnica Permanente de Financiamento, Política e Plano será submetida à aprovação em Assembleia do CMDCA/Saudades, que referendará os projetos a serem atendidos. O resultado da avaliação será disponibilizado no mural da Prefeitura Municipal de Saudades, e posteriormente publicado por meio da internet, no site da Prefeitura Municipal de Saudades, no endereço eletrônico www.saudades.sc.gov.br, conforme calendário oficial.

VII CALENDÁRIO OFICIAL

7.1 Publicação do Edital: 31.01.2018. Será publicado em jornal de circulação local, Diário Oficial dos Municípios DOM, site da Prefeitura Municipal de Saudades, no endereço eletrônico www.saudades.sc.gov.br, mural da Câmara Municipal de Vereadores e mural da Prefeitura Municipal de Saudades.

7.2 Inscrição dos Projetos: de 01.02.2018 a 01.03.2018 no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, mediante protocolo de inscrição do projeto (executado pela Gerência de Conselhos).

7.3 Resultado da avaliação dos projetos: 16.03.2018. Será publicado no site da Prefeitura Municipal de Saudades, no endereço eletrônico www.saudades.sc.gov.br.

VIII FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

8.1 Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA conforme Plano de Aplicação onde consta que 65% dos recursos do FIA serão para financiamento total ou parcial de projetos executados por organizações governamentais e sociedade civil, regularmente registrado no CMDCA.

IX LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

9.1 Os recursos solicitados poderão ser financiados integral ou parcialmente, a partir da aprovação oficial dos Projetos em Assembleia do CMDCA, publicados em resolução, atendendo as seguintes exigências:

- a)** O orçamento do exercício de 2018 e a disponibilidade financeira do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA;
- b)** Mediante celebração de Termo de Colaboração, atendidas as exigências do Setor de Controle Interno e Procuradoria da Prefeitura Municipal de Saudades;

X DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas deverá obedecer ao Cronograma Físico Financeiro do Projeto, aprovado em assembleia, respeitando as normas estabelecidas neste Edital, pelo Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Saudades e legislação pertinente, no âmbito do Governo Municipal de Saudades;

10.2 A prestação de contas será feita até o último dia útil do mês subseqüente à aplicação do recurso e deverá ser entregue e protocolada no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Saudades;

10.3 A data inicial para aplicação dos recursos recebidos coincidirá com a data da liberação da verba na conta corrente da entidade/instituição que ficará responsável pelo acompanhamento de toda e qualquer movimentação em sua conta bancária;

10.4 O Cronograma Físico Financeiro do Projeto só poderá ser modificado após solicitação por escrito e aprovação do CMDCA.

XI DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1 Todos os modelos padrão para registro no CMDCA e elaboração do projeto deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, na Gerência dos Conselhos Municipais.

11.2 Os prazos estabelecidos para inscrições são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará o indeferimento automático do projeto.

Saudades/SC, 31 de Janeiro de 2018.

Presidente do CMDCA

ANEXO I – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO PARA PARTICIPAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Saudades/SC, _____, de _____ de _____.

(Nome do Administrador público responsável pela Unidade Gestora e Realizadora do Chamamento Público)

Exmo. Sr (a) Prefeito (a)

Ilmo. Sr (a) Secretário (a) \ Superintendente

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da (nome da instituição, número do CNPJ e endereço atual, a participação no Chamamento Público conforme Edital 04/2018.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Ofício em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO II – DADOS CADASTRAIS DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização:

CNPJ:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

Email:

Site:

Lei que declara de utilidade pública nº

2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome:

CPF:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP: Telefone:

Celular:

Email:

Site:

Eleito em:

Vencimento do mandato:

2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

Nome:

CPF:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

Email:

Site:

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: ____/____/____

Sede: () Própria () Alugada () Cessão de uso

3.1. INFRA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: () Sim () Não Quantidade:

Próprio () Alugado () Cedido ()

Possui bens imóveis: () Sim () Não

Descrição:

Forma de aquisição: Recursos próprios () Convênio() Doação ()

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Número da Conta:

5. DADOS DO CORPO TÉCNICO:

Nome: _____ Cargo: _____

6. OUTROS PARTICIPE

6.1 DA ORGANIZAÇÃO

Nome: _____

CNPJ: _____

Rua: _____

Complemento: _____

Telefone: _____

Email: _____

Site: _____

Lei que declara de utilidade pública nº _____

Bairro: _____

Estado: _____

Celular: _____

Cidade: _____

CEP: _____

6.2 DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: _____

Rua: _____

Complemento: _____

Telefone: _____

Email: _____

Site: _____

Eleito em: _____

Bairro: _____

Estado: _____

Celular: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Vencimento do mandato: _____

6.2.1 DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

Nome: _____

Rua: _____

Complemento: _____

Telefone: _____

Email: _____

Site: _____

Bairro: _____

Estado: _____

Celular: _____

Cidade: _____

CEP: _____

6.2.2 CORPO TÉCNICO:

Nome: _____

Cargo: _____

6.2.3 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

6.2.4 CONSELHO FISCAL:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Documento em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE
PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS,
ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

Declaro, que a entidade _____ não se encontra em mora ou com débito perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação do art. 299 do Código Penal.

Saudades/SC, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A _____, inscrita no CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Saudades/SC, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 5.454 DE 1998

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a instituição _____ atende ao disposto no inciso V, do art. 9º, da Lei Municipal n. 5.454/1998.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente 13ssessor.

Saudades/SC, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social:

CNPJ:

Endereço: (Rua, Av., Serv. Etc..)

Número:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Fax:

Endereço Eletrônico:

Lei que declara de utilidade pública nº:

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde:

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

CEBAS (Número do processo que concedeu o 14ssess registro e validade):

Conta Corrente nº:

Agência nº:

Banco:

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente:

Número do RG

Número do CPF:

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de / / até / /

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- assistência 14ssessori;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de 14ssesso moral, 14ssessorial14 ou físico;
- educação pré-primária, 1o grau e 14ssessorial14;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

2. Descrição do Projeto:

Diagnóstico: (identificação e qualificação da demanda)

Diagnóstico da realidade que será o objeto das atividades. A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade.

Deve-se responder a questão: por que executar o projeto Ressaltar os seguintes aspectos:

- 4) Problema social, Manifestação Cultural, Modalidade Esportiva, que pretende desenvolver, manter ou solucionar;

- b) Impacto social do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas;

- c) Área geográfica em que o projeto será desenvolvido (localização, bairro, distrito, rua etc...).

2 1. Projeto:

Título do Projeto:

2.1.2 Período de execução: Início: Término:

2.1.3 Público Alvo:

(Indicar o público alvo, em conformidade com o estabelecido em edital, se houver, especificando o público a ser atendido, conforme a natureza dos serviços, programas e projetos).

Exemplo: Crianças de até 6 anos a comunidade do Ribeirão da Ilha; o Município de Florianópolis, mantendo a manifestação cultural; crianças de 14 a 18 anos do Maciço do Morro da Cruz; participação dos atletas nos Jogos Abertos de Santa Catarina).

Deverá ser especificado o número de pessoas atendidas. Poderá descrever, conforme o projeto, o número de pessoas capacitadas ou relacionadas com a ação.

2.1.4 Objetivo Geral:

O que a Organização Social pretende alcançar ao final do Projeto. Deve ser escrito de forma clara, objetiva e sucinta. Este objetivo deve estar relacionado diretamente aos serviços, programas e projetos que a Organização Social pretende executar.

Exemplo: Festa do Divino realizada na comunidade do Ribeirão da Ilha nos dias 26 e 27 de Agosto de 2015, com a participação de aproximadamente 10 mil pessoas, e da igreja local. Desta forma permanecendo a manifestação cultural.

Exemplo: Participação das modalidades (Futsal, Handebol, Vôlei e Judô) nos Jogos Abertos de Santa Catarina e competições nacionais.

3 – Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	TREINAMENTO DE ATLETAS	TRINAMENTO	12	jan/14	dez/14
		OS ATLETAS RECEBEM INSTRUÇÕES E TREINAMENTO DO COORDENADOR ANTONIO ERNESTO DA SILVA				
		REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO NA COMUNIDADE DO RIBEIRÃO DA ILHA				
		FESTA PARA MANTER MANIFESTAÇÃO CULTURAL PROVENIENTE DOS COLONIZADORES COM A AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DA IGREJA				

4. Plano De Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM					
	FME	FFC	FMS	FMAS	FMCA	TESOURO MUNICÍPIO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO Ex:						
Gêneros Alimentícios		R\$ 1.500,00				
Combustíveis						
Higiene e						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF Ex:						
Contratação de Pessoal						
OUTROS SERVIÇOS DE						
Aluguel de ônibus						
Contador						
DESPESAS DE						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E						
Máquina fotográfica		R\$ 4.000,00				
Equipamentos para treinamento Cadeira de rodas						
Bebedouros						
TOTAL GERAL		R\$ 11.000,00				

4.1 – Despesas Inerentes a Todas as Atividades

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Descrição	Valor Total R\$
Internet	500,00
Transporte	50,00
Aluguel, Assessoria jurídica	400,00
Telefone, serviços contábeis	700,00
Luz e água	400,00
TOTAL (15%)	2.050,00

5 – Cronograma de desembolso

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS PF												
1	FME	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				R\$ 1.500,00								
		OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS PF												
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL												

6 – Articulação em rede:

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE

7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Saudades/SC, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Em casos de Inexigibilidade

Responsável pela análise

Aprovado

Reprovado

Saudades/SC ___/___/___

Assinatura e Matrícula

8.2 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento Aprovado Reprovado

Saudades/SC ____/____/__

Assinatura e Matrícula

Administrador Público Aprovado Reprovado

Saudades/SC ____/____/__

Assinatura e Matrícula

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, DO
TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
OU INEXIGIBILIDADE**

Órgão/Entidade Beneficiada:

CNPJ n.

Título do Projeto:

Início:

Término:

Objetivo do Projeto:

Metas Atingidas:

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17, de 15 de fevereiro de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Saudades/SC, _____/_____/_____

Presidente da Entidade

Responsável Financeiro ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº/20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO X - DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016,

E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, nos termos dos arts. 26, **caput**, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
---	--	--

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO XII – DECLARAÇÃO CONTA BANCÁRIA

Na _____ qualidade _____ de _____ gerente do banco _____, com sede na _____, no Município de Saudades – SC, inscrito no CNPJ sob o n. _____, declaro para os devidos fins que a Associação _____, possui conta-corrente nesta agência, com os seguintes dados: conta-corrente n. _____, agência _____, banco _____, a qual se compromete a movimentar somente os recursos provenientes do termo de colaboração ou parceria com o Município de Saudades/SC, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto 17, de 15 de Fevereiro de 2017.

Para maior clareza firmo a presente.

Saudades/SC, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO

Eu

portador (a) do CPF _____, representante legal da entidade _____ CNPJ _____ venho por meio desta atestar que estou ciente da obrigatoriedade de divulgar o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saudades/SC, por meio de banner, permanentemente fixado no local ou locais de execução do projeto, constando a parceria entre o Conselho e a Entidade e nos meios de comunicação.

Saudades/SC, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

ANEXO XIV- CADASTRO DA ENTIDADE

I) DADOS DA ENTIDADE

1. Nome da instituição (de acordo com o estatuto) _____
2. Endereço: _____
3. Bairro: _____
4. Município: _____ UF: _____
5. Cep: _____ Caixa Postal: _____
6. Telefones: Fixo: _____
E-mail _____
7. Data da fundação: _____
8. Número do CNPJ: _____
9. Data da inscrição no CNPJ: ____/____/_____

II) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

—

Município: _____ UF: _____

—

Telefones: Fixo: _____

Cel.: _____

Email: _____

Número do RG / Órgão

Expedidor: _____

CPF: _____

Data de Nascimento _____

Escolaridade: _____

—

Período do mandato: _____

III – BREVE DESCRIÇÃO DO QUE DESENVOLVE ENQUANTO ENTIDADE:

Requerimento

Eu _____
Presidente da Entidade _____,
ciente nas normas previstas no edital Fia nº. 04/2018 venho requerer a inscrição da entidade para participar do processo de seleção de entidade para executar projetos.

Saudades/SC, _____ de _____ de 20__.

Presidente da Entidade